



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 85, de 28 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar o procedimento para expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação da UFC, em cumprimento da Portaria nº 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Chefe da Seção de Diplomas da Divisão de Memória e Documentação da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, **Francisco Ivanildo Ferreira Fialho**, matrícula SIAPE nº **0293456**, nomeado para o cargo pela Portaria nº 4.634/Reitoria/UFC, de 1º de dezembro de 2014, os seguintes poderes:

I – assinar os registros nos livros de registros de diplomas dos cursos de graduação da UFC, em substituição à assinatura do dirigente máximo desta instituição, na forma do art. 14, XVIII, da Portaria nº 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018;

I – assinar os termos de responsabilidade pelo processo de expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação da UFC, em substituição à assinatura do dirigente máximo desta instituição, na forma do art. 12, §2º, da Portaria nº 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018;

III – guardar e conservar os livros de registros de diplomas dos cursos de graduação da UFC.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos legais do Chefe da Seção de Diplomas, o seu substituto ficará encarregado das atividades dispostas neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 28/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802859** e o código CRC **44B91439**.

Referência: Processo nº 23067.033092/2019-53

SEI nº 0802859